

PROCESSO Nº 868/18

PROTOCOLO Nº 15.082.339-0

DATA: 01/03/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 58/19

APROVADO EM 19/02/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO POSITIVO – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 381/18, de 24/09/18, que autorizou o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 381/18, de 24/09/18, que autorizou o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, referente à matriz curricular. Observância à Deliberação nº 05/13-CEE/PR. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Despacho de 18/01/19-Sued/Seed, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio Positivo – Ensino Médio, do município de Curitiba, pelo qual solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 381/18, de 24/09/18, que autorizou o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 381/18, de 24/09/18, que autorizou o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, referente à Matriz Curricular.

PROCESSO Nº 868/18

Alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 381/18, de 24/09/18:

**Matriz Curricular:
De:**

COLÉGIO POSITIVO



MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino		Colégio Positivo Ângelo Sampaio – Ensino Médio e Profissional				
Município	Curitiba	NRE	Curitiba			
Curso	Técnico em Informática Integrado					
Forma	Integrado					
Turno	Matutino e Vespertino					
Carga Horária	3210 h	4280 h/a				
Organização	Anual					
Disciplinas	Ano	Ano	Ano	Nº H/A	Nº H	
200 dias letivos aulas de 45	1ª	2ª	3ª	AULA	HORAS RELÓGIO	
A comercialização no universo das nuvens	2	2		160	120	
A nova linguagem das imagens e do som	3	2	3	320	240	
Aptidões na manipulação de sistemas de informação Inteligente		2	2	160	120	
Arte	1	1		80	60	
Biologia	2	2	2	240	180	
Desenvolvimento de banco de dados	2		2	160	120	
Desenvolvimento de jogos e sua lógica		2	2	160	120	
Desenvolvimento de projetos e aplicações criativos		2	2	160	120	
Desenvolvimento de aplicações de controle de hardware e software	4	4	4	480	360	
Educação Física	2	2	2	240	180	
Filosofia	1	1	1	120	90	
Física	2	2	2	240	180	
Geografia	2	2	2	240	180	
História	2	2	2	240	180	
Língua estrangeira moderna -Inglês	1	1	1	120	90	
Língua Portuguesa e Literatura	3	2	2	280	210	
Matemática	4	4	3	440	330	
Projeto de sistemas baseado em realidade virtual	2			80	60	
Química	2	2	2	240	180	
Sociologia	1	1	1	120	90	
BNC	23	22	20	2600	1950	
Técnico	13	14	15	1680	1260	
Total	36	36	35	4280	3.210	

Julio Kiyokata Inafuco
Diretor - ATO 04/17
RG: 14.077.733/SP

PROCESSO Nº 868/18

**Matriz Curricular:
Para:**



MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento de Ensino		Colégio Positivo – Ângelo Sampaio			
Município	Curitiba	NRE	Curitiba		
Curso	Técnico em Informática Integrado				
Forma	Integrado				
Turno	Matutino e Vespertino				
Carga Horária	3210 h	4280 h/a			
Organização	Anual				
Disciplinas	Ano	Ano	Ano	Nº H/A	Nº H
200 dias letivos aulas de 45'	1ª	2ª	3ª	AULA	HORAS RELÓGIO
Análise e projetos		2	2	160	120
Arte	1	1		80	60
Banco de dados	2		2	160	120
Biologia	2	2	2	240	180
Comércio eletrônico	2	2		160	120
Desenvolvimento de jogos e sua lógica		2	2	160	120
Educação Física	2	2	2	240	180
Filosofia	1	1	1	120	90
Física	2	2	2	240	180
Geografia	2	2	2	240	180
História	2	2	2	240	180
Inteligência artificial		2	2	160	120
Língua estrangeira moderna -Inglês	1	1	1	120	90
Língua Portuguesa e Literatura	3	2	2	280	210
Linguagem audiovisual	3	2	3	320	240
Matemática	4	4	3	440	330
Projeto de sistemas baseado em realidade virtual	2			80	60
Química	2	2	2	240	180
Robótica	4	4	4	480	360
Sociologia	1	1	1	120	90
BNC	23	22	20	2600	1950
Técnico	13	14	15	1680	1260
Total	36	36	35	4280	3.210

Julio Kiyokatsu Inafuco
Julio Kiyokatsu Inafuco
 Diretor - ATO 04/17
 RG: 14.077.733/SP

PROCESSO Nº 868/18

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 381/18, de 24/09/18, que aprovou o Plano do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, referente à matriz curricular, conforme o descrito no mérito deste Parecer, do Colégio Positivo – Ensino Médio, município de Curitiba, mantido por Positivo Educacional Ltda., ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 381/18, de 24/09/18.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para providências;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício